



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO 1422 /2025  
PROTOCOLADO SOB Nº 3951 /2025  
EM 19/05/25

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que, através da Secretaria Municipal responsável, estude a viabilidade de criação de mais um restaurante popular no município do Rio Grande.

Rio Grande, 19 de maio de 2025.

---

Glauber Nunes Pedroso  
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2025

PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_\_/2025

EM \_\_/\_\_/\_\_

**Justificativa:**

A presente indicação para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de criação de mais um restaurante popular no município do Rio Grande justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população a uma alimentação de qualidade a preços acessíveis, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos munícipes.

Os restaurantes populares desempenham um papel essencial no enfrentamento à insegurança alimentar, oferecendo refeições balanceadas a baixo custo, beneficiando diretamente trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e outras parcelas da população que enfrentam dificuldades financeiras.

Portanto, a criação de mais um restaurante popular no município do Rio Grande é uma medida imprescindível para atender às necessidades da população, garantir o direito humano à alimentação adequada e promover a inclusão social, reafirmando o compromisso do poder público com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.